



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o duto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde a fim de intensificar e ampliar as campanhas municipais voltadas à fibromialgia, em estrita observância à Lei Municipal n.º 3.309/2019 e à Lei Municipal n.º 3.470/2022.

JUSTIFICATIVA

Num cenário em que o mapa da saúde pública se reinventa em alta velocidade, a fibromialgia emerge como um ponto crítico de atenção estratégica. Com o avanço dos métodos diagnósticos e a crescente conscientização populacional, um número cada vez maior de cidadãos tem identificado sinais compatíveis com a síndrome — quadro clínico multifatorial que se manifesta por dores difusas, sensibilidade exacerbada ao toque, fadiga persistente, sono não reparador e repercussões cognitivas e emocionais, como lapsos de memória, ansiedade e depressão.

Esse conjunto de sintomas, quando não reconhecido e acompanhado adequadamente, gera perdas expressivas na qualidade de vida, impacta a produtividade e cria um passivo social que poderia ser mitigado com políticas de informação mais assertivas. Nossa município já conta com relevantes marcos normativos: a Lei Municipal n.º 3.309/2019, que instituiu 12 de maio como o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, e a Lei Municipal n.º 3.470/2022, que garante atendimento preferencial às pessoas acometidas pela síndrome, impondo sanções aos estabelecimentos que descumprirem essa prerrogativa.

O que falta agora é transformar esse arcabouço legal em entregáveis reais para a sociedade. Diversos municíipes têm procurado esta subscritora para reforçar um pedido claro e legítimo: que a Secretaria Municipal de Saúde intensifique ações de prevenção, diagnóstico, acolhimento e acompanhamento contínuo das pessoas com fibromialgia. Trata-se de um movimento de alto impacto social, capaz de gerar engajamento, reduzir a subnotificação e promover uma jornada de cuidado mais humanizada.

Dianete desse gap entre legislação e execução, torna-se imperativo colocar esse tema no radar prioritário da gestão, promovendo campanhas ativas, educativas e amplamente difundidas — uma verdadeira chamada para ação em defesa da dignidade humana e da saúde pública de excelência.

Dianete do exposto, conclamo o Executivo Municipal a avançar nessa pauta com senso de urgência, visão estratégica e compromisso social, garantindo que nossas leis saiam do papel e entreguem valor real às pessoas que mais precisam.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2025.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N740EV7SC0WRMHW1>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N740-EV7S-C0WR-MHW1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 512 / 2025 - Chave de Validação: N740-EV7S-C0WR-MHW1